

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2020 SRP 96/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 10/11/2020 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 26/11/2020 devido ao não comparecimento de interessados na sessão pública. **OBJETO: Aquisição de aditivo para óleo diesel S10 Aria 32, para atender a frota municipal, conforme solicitação das Secretarias Municipais. LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, n° 1481, Setor Comercial. **INTEGRA DO EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 10 de novembro de 2020.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeiro – Portaria n° 161/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a homologação do resultado da Tomada de Preço n° 004/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de restauração de pavimentação asfáltica em vias do perímetro urbano de Sinop-MT referente ao trecho dos bairros Jardim São Cristóvão e Menino Jesus, no qual a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa foi BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF 15.264.721/0001-86), no valor de R\$ 171.152,78 (cento e setenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), resultado homologado em 10 de novembro de 2020. Sinop/MT, 10 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da C.P.L.
Portaria n° 037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

LEI N° 3.070, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para instalação de sistemas de monitoramento e vigilância por meio de câmeras de vídeo, fixas, em espaços públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A presente Lei autoriza a cessão de uso de espaços públicos, com ônus, mediante processo licitatório ou chamamento público, para a instalação e utilização de sistemas de monitoramento e vigilância por meio de câmeras de vídeo, fixas, em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem.

Parágrafo único. Para atender a esta lei entende-se como espaço público o lugar que está aberto a toda sociedade, tais como ruas, avenidas, praças, parques, estabelecimentos de ensino e creches públicas, hospitais e farmácias públicas, dentre outros pertencentes ao Poder Público Municipal.

Art. 2° A instalação do sistema de monitoramento e vigilância por meio de câmeras de vídeo, fixas, em espaços públicos, deverão necessariamente passar pela aprovação de projeto na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 3° Fica autorizado ainda à utilização de placas publicitárias com tamanho de 30 cm de comprimento por 48 cm de altura, a serem colocadas nas torres de instalação das câmeras de monitoramento, e, em contrapartida a empresa detentora do sistema de monitoramento deverá disponibilizar as imagens à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Art. 4° Esta Lei poderá ser regulamentada mediante Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LEI N° 3.071, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, destinado à sondagem de solo em Escolas Estaduais que especifica, localizadas no Município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para atender a despesas oriundas com a realização de sondagem de solo (SPT) em 03 (três) unidades escolares da rede estadual de ensino, das quais 02 contempladas com construção de quadra poliesportiva e 1 (uma) com construção de refeitório, sendo: E. E. José Domingos Fraga – Construção de Quadra Poliesportiva; E. E. 13 de Maio – Construção de Quadra Poliesportiva e E. E. Mário Spinelli – Construção de Refeitório.

Art. 2° Para atender a despesa autorizada no art. 1° o município de Sorriso deverá abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária disposta no orçamento vigente:

04 – Sec. Municipal de Educação e Cultura	
04.005 – Fundo Municipal de Educação e Cultura	
04.005.12 – Educação	
04.005.12.362 – Ensino Médio	
04.005.12.362.0016 – Revitalizando a Educação	
04.005.12.362.0016.1.274 – Sondagem de Solo Escolas Estaduais	
339039.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica -	R\$
18.000,00	

Art. 3° Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da redução de dotação orçamentária, nos termos da Lei 4.320/64, art. 43, § 1°, II, à seguinte rubrica:

04 – Sec. Municipal de Educação e Cultura	
04.005 – Fundo Municipal de Educação e Cultura	
04.005.12 – Educação	
04.005.12.122 – Administração Geral	
04.005.12.122.0049 – Gestão Administrativa da Sec. de Educ. e Cultura	
04.005.12.122.0049.2.043 – Manut da Educação Básica	
339037.00(094) – Locação de Mao de Obra -	R\$
18.000,00	

Art. 4° Fica autorizado à inclusão da ação e meta: 1.290 - Sondagem de Solo Escolas Estaduais na lei n° 3.000 que dispõe sobre a Revisão do PPA 2020-2021 datada de 17 de novembro de 2019 e na Lei n° 2.991/2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 de 04 de novembro de 2020.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. ° 085/2020 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do PRESENCIAL N.º 085/2020, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA É EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. ° 085/2020. O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, a prorrogação da data de abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2020, que se realizará às 10:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. ° 090/2020 - O

Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE CASA DE PASSAGEM PARA O ENCAMINHAMENTO NECESSÁRIO DAS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO DE RUA ABORDADAS PELO CREAMS NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 036/2020 – POR CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IPAC – INSTITUTO PANTANAL AMAZÔNIA DE CONSERVAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: A presente parceria decorre do processo de Chamamento Público n° 001/2020, consoante previsão contida Lei Federal n° 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n° 13.204/2015, e as prescrições contidas no Decreto Municipal n° 186/2017 e demais Normas vigentes.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução de levantamento de dados para elaboração de Diagnóstico da Qualidade Ambiental da Bacia do Rio Lira no Município de Sorriso-MT, conforme detalhado no Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante e indissociável do presente termo.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

VIGÊNCIA: Até o dia 08 de Fevereiro de 2021.

ASSINATURA: 05 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO ADITIVO DE VALOR N° 003/ADM/2020 ao Contrato n° 27297/2018/ MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/ ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A./ Este Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor de **R\$ 1.927.417,89** ao Contrato n°27297/2018 (ObjetoO presente Contrato tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, bem como a cessão de postes, de propriedade da DISTRIBUIDORA para atendimento ao serviço de iluminação pública, cujas instalações são de propriedade do MUNICÍPIO / Data da Assinatura 09.11.2020., Tangará da Serra- MT, 10 de novembro de 2020. Ires Mores – Setor de Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE PROPOSTA DE TOMADA DE PREÇOS N. 14/2020

Processo n° 683339/2020. Objeto: Contratação de empresa capacitada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de reforma da Praça do Costa Verde, localizada entre as ruas: Rua Benedito Curvo, Rua Araci de Almeida, Rua Escolástico Pinto, Bairro Costa Verde na cidade de Várzea Grande- Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, conforme especificações contidas neste Projeto e seus Anexos, se dará no dia **13 de novembro de 2020, às 08h30min (hora local)**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, situado na Av. Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT. A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos recursais, e os julgados encontram-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 10 de novembro de 2020. **Breno Gomes** – Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATO N. 301/2020

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.232.484/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se encontra vinculado aos termos e condições da TOMADA DE PREÇOS N°. 11/2020, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA, vinculado à Lei n. 8.666 de 21/06/93 e alterações, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste instrumento, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 675755/2020. OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme projeto e planilha anexa ao Projeto Básico, dos Lotes a seguir: LOTE ÚNICO – Bairro Itororó Ruas: Cento e Trinta e Nove, Itaitaia, Florença, Mossoró, Bragança, Altamira, Taruarú, Travessa do Nico, Colatina, Cem, Travessa Cento e Cinquenta e Dois, Feira de Santana, Itapemerim, Mutituba, Marília, Cento e Sessenta, Conselheiro Francisco Raposo, com uma extensão de 3.019,96 metros.. VALOR GLOBAL: O valor estimado é de R\$ 1.912.519,46 (Hum milhão novecentos e doze mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0100/0190. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, que se iniciará a partir da data da sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual, ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a CONTRATANTE, que, designa para este ato, Eng°. Civil Edna Meire Pinto, Crea n°. 2102/D MT, Eng°. Civil Waldisnei Moreno Costa, Crea n°. 02891/D MT, Eng°. Civil Clóvis Pereira Mendes Filho, Crea n°. 02040/D MT, e o Eng°. Civil Felipe Augusto Tezolin, Crea n°. 041090/D MT.

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2020

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria de Viação e Obras
MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020 – SRP
N° 058/2020

O Município de Vera – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h00min (Horário Local), do dia 23 de Novembro de 2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro – Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020, com Registro de Preços n° 058/2020, DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, tipo “menor preço por item”, conforme quantidades e especificações descritas no termo de referência que integra o presente edital. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, n° 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 13h00min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: licitacaovera@gmail.com.

Vera – MT, 10 de Novembro de 2020.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
PREGOEIRO – Portaria n° 021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO
PRESENCIAL N° 064/2020 – SRP N° 057/2020

O Município de Vera – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados a prorrogação da data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2020, com Registro de Preços n° 057/2020, de 12/11/2020 para o dia 19/11/2020 (às 08h00min)**, em razão de atrasos na disponibilização do Edital ao interessados. O objeto visa a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA A SEREM REALIZADAS NOS PRÉDIOS/ESPAÇOS PÚBLICOS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A SER CONTRATADA DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, tipo “menor preço por item”. Demais partes permanecem inalteradas.

Vera – MT, 10 de Novembro de 2020.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
PREGOEIRO – Portaria n° 021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 075/2020

O Pregoeiro Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao pregão presencial n. 075/2020, tendo por objeto o Registro de preços para futura e